

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Conselho Regional do SENAI do Acre
Resolução SENAI CR AC Nº 11/2018

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) de Rio Branco - Acre, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do curso de formação inicial e continuada em **MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO RESIDENCIAL**, constante do eixo tecnológico **Controles e Processos Industriais**, a ser oferecido na modalidade a **distância**, pelo SENAI/Acre, na **Escola SENAI Cel. Auton Furtado**, localizada na Av. Epaminondas Jacome nº 1.260, bairro Cadeia Velha, CEP nº 69.908-420 em sua sede e no polo de apoio presencial a seguir indicado:

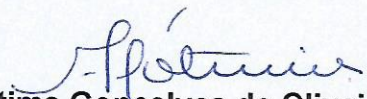
a. Pólo de Apoio Presencial para Educação a Distância, localizado na Av. Epaminondas Jacome nº 1.260, Bairro Cadeia Velha, Rio Branco-Acre.

2. Aprovar o plano do curso de formação inicial e continuada em **MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO RESIDENCIAL**, na modalidade a distância cuja matriz curricular apresenta um total de **180 horas**, sendo **140 horas a distância e 40 horas presenciais**.

3. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 04 de outubro de 2018.


Adelaide de Fátima Gonçalves de Oliveira
Presidente do Conselho Regional do
SENAI – Acre, em Exercício